



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026

## DISPENSA Nº 68/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2026

Torna público o adiamento do referido processo, devido alteração na qualificação técnica.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/06/2026 às 13:30, através do site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br).

Editais disponíveis no site: [www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br)

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

**Txai Silva Costa – Prefeito Municipal**

---

## DISPENSA Nº 69/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

Torna pública a aquisição de peças e prestação de serviço mecânico para revisão preventiva de 50.000km do FIAT STRADA FREEDOM CD13 2024-2024 CHASSI 9BD281BKHYF38405, placa: SJF0G38 da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no valor total de R\$680,34 (seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), através da empresa **VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.**

**Txai Silva Costa – Prefeito Municipal**

---

## DISPENSA Nº 76/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

Torna pública a aquisição de telhas em atendimento a demanda emergencial do Município de Nova Era/MG para suprir a necessidade de materiais de cobertura decorrente dos estragos causados pela tempestade de granizo no dia 01/06/2026, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$1.596.000 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais), através das empresas **COTTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, HAM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e XERO MADEIRAS LTDA.**

**Txai Silva Costa – Prefeito Municipal**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

**MAIO/2026**

Torna público que celebrou os seguintes termos aditivos: 4º termo aditivo ao contrato nº 50/2023 firmado com **ALESSANDRO DRUMOND ENGENHRIA & ARQUITETURA LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 22/05/2027 e reajustando de acordo com INPC acumulado com percentual de 4,11% passando o valor do contrato para R\$ R\$ 357.881,05 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos) ; 6º termo aditivo ao contrato nº 64/2022 firmado com **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 06/10/2026; 1º termo aditivo ao contrato nº 45/2024 firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ** no valor de R\$ 82.094,26 (oitenta e dois mil, noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) passando o valor do contrato para R\$ 2.621.177,14 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e catorze centavos); 2º termo aditivo ao contrato nº 45/2024 firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ** prorrogando o prazo de vigência até 28/05/2028. Txai Silva Costa – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026



UF: MG  
Município: NOVA ERA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

## RELAÇÃO DE CONTRATOS

| Contrato |        | Vigência   |            | Fornecedor | Objeto                                                 | Processo/Compra Direta |                      | Valor do Contrato |
|----------|--------|------------|------------|------------|--------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------|
| Exerc    | Número | Assinatura | Início     |            |                                                        | Número                 | Data                 |                   |
| 2026     | 000041 | 05/05/2026 | 05/05/2026 | 04/05/2027 | MERCEARIA ALVES LTDA                                   | LANCHE                 | 000032 PL 25/03/2026 | 16.050,18         |
| 2026     | 000042 | 05/05/2026 | 05/05/2026 | 04/05/2027 | PANIFICADORA ARPA LTDA                                 | LANCHE                 | 000032 PL 25/03/2026 | 82.759,70         |
| 2026     | 000043 | 21/05/2026 | 21/05/2026 | 20/05/2027 | 3 PODERES COMÉRCIO LTDA                                | MATERIAL DE LIMPEZA    | 000038 PL 13/04/2026 | 50.576,00         |
| 2026     | 000044 | 21/05/2026 | 21/05/2026 | 20/05/2027 | MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA | MATERIAL DE LIMPEZA    | 000038 PL 13/04/2026 | 5.820,29          |
| 2026     | 000045 | 21/05/2026 | 21/05/2026 | 20/05/2027 | WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA-ME                | MATERIAL DE LIMPEZA    | 000038 PL 13/04/2026 | 4.383,15          |
| 2026     | 000046 | 21/05/2026 | 21/05/2026 | 20/05/2027 | COMERCIAL VENER LTDA-EPP                               | MATERIAL DE LIMPEZA    | 000038 PL 13/04/2026 | 7.140,20          |
| 2026     | 000047 | 21/05/2026 | 21/05/2026 | 20/05/2027 | COMERCIAL PRIME LTDA                                   | MATERIAL DE LIMPEZA    | 000038 PL 13/04/2026 | 3.807,90          |
| 2026     | 000048 | 21/05/2026 | 21/05/2026 | 20/05/2027 | REAPA MINAS COMERCIO LTDA                              | MATERIAL DE LIMPEZA    | 000038 PL 13/04/2026 | 3.102,30          |
| 2026     | 000049 | 21/05/2026 | 21/05/2026 | 20/05/2027 | EMPREENHIMENTOS MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA             | MATERIAL DE LIMPEZA    | 000038 PL 13/04/2026 | 33.459,30         |
| 2026     | 000050 | 21/05/2026 | 21/05/2026 | 20/05/2027 | DEPEL PAPEIS NOBRES LTDA                               | MATERIAL DE LIMPEZA    | 000038 PL 13/04/2026 | 11.304,60         |
| 2026     | 000051 | 21/05/2026 | 21/05/2026 | 20/05/2027 | EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA                          | MATERIAL DE LIMPEZA    | 000038 PL 13/04/2026 | 82.902,42         |
| 2026     | 000052 | 14/05/2026 | 14/05/2026 | 10/08/2026 | GRUPO CREATIVE                                         | SHOW                   | 000039 PL 16/04/2026 | 120.000,00        |
| 2026     | 000053 | 29/05/2026 | 29/05/2026 | 29/08/2026 | PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA           | SHOW                   | 000042 PL 05/05/2026 | 205.000,00        |
| 2026     | 000054 | 21/05/2026 | 21/05/2026 | 20/05/2027 | TALLES BUENO ANDRADE                                   | OFICINEIROS            | 000083 PL 30/09/2025 | 18.907,20         |
| 2026     | 000055 | 21/05/2026 | 21/05/2026 | 20/05/2027 | ISABELA SILVA DOS SANTOS                               | OFICINEIROS            | 000083 PL 30/09/2025 | 18.907,20         |
| 2026     | 000056 | 21/05/2026 | 21/05/2026 | 20/05/2027 | GERALDO AUGUSTO ALVES                                  | OFICINEIROS            | 000083 PL 30/09/2025 | 18.907,20         |
| 2026     | 000058 | 29/05/2026 | 29/05/2026 | 30/07/2026 | ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA                      | SHOW                   | 000046 PL 15/05/2026 | 5.000,00          |
| 2026     | 000059 | 28/05/2026 | 28/05/2026 | 30/07/2026 | GILVAN PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA                       | SHOW                   | 000045 PL 14/05/2026 | 10.000,00         |



UF: MG  
Município: NOVA ERA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

## RELAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

| Ata   |        | Vigência   |            | Fornecedor | Objeto                                                       | Processo Licitatório   |                   | Valor da Ata |
|-------|--------|------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|--------------|
| Exerc | Número | Assinatura | Início     |            |                                                              | Número                 | Data              |              |
| 2026  | 000023 | 18/05/2026 | 18/05/2026 | 17/05/2027 | XERO MADEIRA LTDA                                            | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | 000359 12/05/2026 | 14.900,00    |
| 2026  | 000024 | 20/05/2026 | 20/05/2026 | 19/05/2027 | ALESSANDRO DRUMOND ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA             | ESTRUTURA              | 000040 24/04/2026 | 220.135,00   |
| 2026  | 000025 | 20/05/2026 | 20/05/2026 | 19/05/2027 | CENA PRODUÇÕES LTDA                                          | ESTRUTURA              | 000040 24/04/2026 | 545.425,00   |
| 2026  | 000026 | 20/05/2026 | 20/05/2026 | 19/05/2027 | COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA | ESTRUTURA              | 000040 24/04/2026 | 704.800,00   |
| 2026  | 000027 | 20/05/2026 | 20/05/2026 | 19/05/2027 | JATIM TRANSPORTES LTDA                                       | ESTRUTURA              | 000040 24/04/2026 | 148.890,00   |
| 2026  | 000028 | 20/05/2026 | 20/05/2026 | 19/05/2027 | KS SOLUCOES E EVENTOS LTDA                                   | ESTRUTURA              | 000040 24/04/2026 | 487.900,00   |
| 2026  | 000029 | 20/05/2026 | 20/05/2026 | 19/05/2027 | LOG PLAY EVENTOS LTDA                                        | ESTRUTURA              | 000040 24/04/2026 | 2.475.191,35 |
| 2026  | 000030 | 20/05/2026 | 20/05/2026 | 19/05/2027 | LUCIELE ABRANTES ROSSI                                       | ESTRUTURA              | 000040 24/04/2026 | 642.147,50   |
| 2026  | 000031 | 20/05/2026 | 20/05/2026 | 19/05/2027 | MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA                                | ESTRUTURA              | 000040 24/04/2026 | 1.244.909,20 |
| 2026  | 000032 | 20/05/2026 | 20/05/2026 | 19/05/2027 | MEYTECH LTDA                                                 | ESTRUTURA              | 000040 24/04/2026 | 36.126,00    |
| 2026  | 000033 | 20/05/2026 | 20/05/2026 | 19/05/2027 | MINAS EMPREENHIMENTOS LTDA                                   | ESTRUTURA              | 000040 24/04/2026 | 10.900,00    |
| 2026  | 000034 | 20/05/2026 | 20/05/2026 | 19/05/2027 | PH EVENTOS E SERVIÇOS LTDA                                   | ESTRUTURA              | 000040 24/04/2026 | 485.360,00   |
| 2026  | 000036 | 26/05/2026 | 26/05/2026 | 25/05/2027 | 3 PODERES COMÉRCIO LTDA                                      | UTENSÍLIOS             | 000029 12/03/2026 | 703,82       |
| 2026  | 000037 | 26/05/2026 | 26/05/2026 | 25/05/2027 | COMERCIAL PRIME LTDA                                         | UTENSÍLIOS             | 000029 12/03/2026 | 12.108,96    |
| 2026  | 000038 | 26/05/2026 | 26/05/2026 | 25/05/2027 | COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA                                  | UTENSÍLIOS             | 000029 12/03/2026 | 6.293,00     |
| 2026  | 000039 | 26/05/2026 | 26/05/2026 | 25/05/2027 | DUDA SHOP STORE COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA           | UTENSÍLIOS             | 000029 12/03/2026 | 6.719,94     |
| 2026  | 000040 | 26/05/2026 | 26/05/2026 | 25/05/2027 | F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP                   | UTENSÍLIOS             | 000029 12/03/2026 | 3.703,00     |
| 2026  | 000041 | 26/05/2026 | 26/05/2026 | 25/05/2027 | FABIANA RODRIGUES PEREIRA                                    | UTENSÍLIOS             | 000029 12/03/2026 | 12.238,67    |
| 2026  | 000042 | 26/05/2026 | 26/05/2026 | 25/05/2027 | MARCOS MARTINS COTTA LTDA                                    | UTENSÍLIOS             | 000029 12/03/2026 | 1.256,02     |
| 2026  | 000043 | 26/05/2026 | 26/05/2026 | 25/05/2027 | MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649             | UTENSÍLIOS             | 000029 12/03/2026 | 14.148,00    |
| 2026  | 000044 | 26/05/2026 | 26/05/2026 | 25/05/2027 | MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA                                       | UTENSÍLIOS             | 000029 12/03/2026 | 3.087,92     |
| 2026  | 000045 | 26/05/2026 | 26/05/2026 | 25/05/2027 | WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA                               | UTENSÍLIOS             | 000029 12/03/2026 | 5.561,00     |
| 2026  | 000046 | 26/05/2026 | 26/05/2026 | 25/05/2027 | REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADM. LTDA        | UTENSÍLIOS             | 000029 12/03/2026 | 16.371,60    |
| 2026  | 000047 | 26/05/2026 | 26/05/2026 | 25/05/2027 | INOVA TECH INFORMATICA LTDA                                  | UTENSÍLIOS             | 000029 12/03/2026 | 6.396,00     |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026

|                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  <b>UF: MINAS GERAIS</b><br><b>MUNICÍPIO: NOVA ERA</b><br><b>ENTIDADE: CONSOLIDADA</b> | <b>DECRETO Nº:00055 /2026</b><br><b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b><br><b>SUPLEMENTAR</b> | <b>FOLHA: 1</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2466 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos na dotação abaixo para participação do 2 estudantes e 02 professores na competição internacional de robotica no Canadá

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                                |                                        |                                     |                  |
|--------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 02                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA       |                                     |                  |
| 02.04                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO       |                                     |                  |
| 02.04.01                       | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO               |                                     |                  |
| 12                             | Educacao                               |                                     |                  |
| 12.122                         | Administracao Geral                    |                                     |                  |
| 12.122.1204                    | Gestão das Políticas de Educação       |                                     |                  |
| 12.122.1204.2031               | Gerencia do Serviço Educação Município |                                     |                  |
| <b>3.3.50.41.00</b>            | <b>642 Contribuições</b>               |                                     | <b>30.000,00</b> |
|                                | 2.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 30.000,00        |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b> |                                        |                                     | <b>30.000,00</b> |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

|                     |                                              |                                     |                  |
|---------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 01                  | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA                 |                                     |                  |
| 01.01               | CAMARA MUNICIPAL                             |                                     |                  |
| 01.01.02            | SECRETARIA, CONTAB, TESOUR E SERV DIV        |                                     |                  |
| 01                  | Legislativa                                  |                                     |                  |
| 01.031              | Acao Legislativa                             |                                     |                  |
| 01.031.0102         | Processo Legislativo                         |                                     |                  |
| 01.031.0102.2003    | Manut Sede e Aqu Equip e Mat Permanente      |                                     |                  |
| <b>4.4.90.52.00</b> | <b>052 Equipamento e Material Permanente</b> |                                     | <b>30.000,00</b> |
|                     | 1.500.000.0000                               | Recursos não vinculados de Impostos | 30.000,00        |
| <b>TOTAL: R\$</b>   |                                              |                                     | <b>30.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE JUNHO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: NOVA ERA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00056 /2026  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2466 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos na dotação abaixo para participação do 2 estudantes e 02 professores na competição internacional de robotica no Canadá

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                  |                                        |               |
|------------------|----------------------------------------|---------------|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA       |               |
| 02.04            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO       |               |
| 02.04.01         | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO               |               |
| 12               | Educacao                               |               |
| 12.122           | Administracao Geral                    |               |
| 12.122.1204      | Gestão das Políticas de Educação       |               |
| 12.122.1204.2031 | Gerencia do Serviço Educação Município |               |
| 3.3.50.41.00     | 642 Contribuições                      | 30.000,00     |
| 2.500.000.0000   | Recursos não vinculados de Impostos    | 30.000,00     |
| TOTAL:           |                                        | R\$ 30.000,00 |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

30.000,00 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE JUNHO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . .  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026

## EDITAL Nº 39 de 2026 - AUXILIARDE SERVIÇOS GERAIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação das inscrições **homologadas de forma preliminar**, relativa ao Edital nº 39 de 2026, nos termos da cláusula 2.0.

| INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR |
|--------------------------------------------|
| Alessandra Mendes Pereira de Oliveira      |
| Alice dos Reis Belisário                   |
| Eliene das Graças Miranda Vieira Silva     |
| Gabriela Pereira Rodrigues Sette Ferreira  |
| Genilda Oliveira Afonso                    |
| Gerci de Moraes                            |
| Jackson Rômulo da Conceição                |
| José Carlos dos Santos                     |
| José Patrocínio da Silva                   |
| Luis Davi Almeida Ferreira                 |
| Maria Betânia da Paixão Anastácio          |
| Maria Lucia da Silva                       |
| Mirian Martins da Silva                    |
| Nivia Rosa Andrade Ferreira                |
| Pamela Cristina dos Santos Rosa            |
| Priscila Vieira                            |
| Raiane Vitória Alexandrino                 |

| INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS    | MOTIVO                                                                                                                        |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cláudia Ferreira da Silva     | Encaminhou o e-mail com assunto em desacordo com o estabelecido. Item 1.6.                                                    |
| Cleber Franklin de Oliveira   | Encaminhou o e-mail com assunto em desacordo com o estabelecido. Item 1.6.                                                    |
| Douglas Cardoso Roque         | Não encaminhou a declaração de escolaridade.                                                                                  |
| Felipe Nerio de Carvalho      | Não encaminhou os documentos mínimos necessários.                                                                             |
| Maria da Piedade da Silva     | Não encaminhou a declaração de escolaridade.                                                                                  |
| Sarah Camille Moreira Caetano | Encaminhou o e-mail com assunto em desacordo com o estabelecido. Item 1.6.                                                    |
| Taciane Gonçalves Nonato      | Encaminhou o e-mail com assunto em desacordo com o estabelecido. Item 1.6 e não encaminhou os documentos mínimos necessários. |

Nova Era, 12 de junho de 2026

Walder Gonçalves Drumond Simão  
Daniela Carla Ferreira  
Edmar Gonçalves



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026

**LEI N.º 2.464, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**DA DENOMINAÇÃO DE VIADUTO MARIA EFIGÊNIA DIAS DOMINGUES, O VIADUTO CONSTRUÍDO NO BAIRRO DA ESTAÇÃO, INTERLIGANDO A PRAÇA DA ESTAÇÃO À RUA PARAOPEBAS, NESTE MUNICÍPIO.**

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar “Viaduto Maria Efigênia Dias Domingues – Efigeninha do Congado”, o viaduto localizado no bairro Da Estação, interligando a Praça da Estação à rua Paraopeba neste município.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, contendo a denominação oficial e comunicará a todos os órgãos competentes.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 12 DE JUNHO DE 2026.

**TXAI SILVA COSTA**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026

**LEI N.º 2.465, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**DENOMINA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “ROSÂNGELA SILVA DOS SANTOS”, A UBS QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NO BAIRRO DAS GRAÇAS, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA ERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Passa a denominar-se **UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “ROSÂNGELA SILVA DOS SANTOS”**, a UBS que está sendo construída no bairro das Graças, neste município de Nova Era.

**Art.2º** O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 12 DE JUNHO DE 2026.

**TXAI SILVA COSTA**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026

**LEI N.º 2.466 DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro à Associação “Na Mochila” para viabilizar a participação de estudantes do município de Nova Era na *FIRA RoboWorldCup 2026*, e dá outras providências.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à Associação “Na Mochila”, inscrita no CNPJ sob o nº 53.047.549/0001-06, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede no município de Nova Era/MG.

**Parágrafo único.** O apoio financeiro de que trata o caput tem por finalidade viabilizar a participação de (02) dois estudantes e 02 (dois) professores do município de Nova Era, na competição internacional *FIRARoboWorldCup 2026*, a ser realizada na cidade de *Markham*, Canadá, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**Art. 2º** O repasse será realizado mediante celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 1.959/2017.

**Art. 3º** A execução dos recursos será fiscalizada por servidor designado, com base no Plano de Trabalho aprovado, e estará sujeita à prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Para ocorrer as despesas decorrentes desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para acrescentar elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária constante no orçamento vigente:

02 Poder Executivo

02.04 Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 Departamento de Educação

12. Educação

12.122. Administração Geral



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026

12.122.1204. Gestão das Políticas de Educação

12.122.1204.2031. Gerência do Serviço de Educação do Município

3.3.50.41.00 – Ficha 642 – Contribuições R\$ 60.000,00

1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

2.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

**Parágrafo único.** Como recurso para suportar o crédito autorizado no *caput*, será utilizado:

I - o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais);

II – e a parte remanescente, também no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a anulação da seguintes dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 Poder Legislativo

01.01 Câmara Municipal

01.01.02. Secretaria, Contab. Tesour. e Serv. Div.

01. Legislativa

01.031. Ação Legislativa

01.031.0102. Processo Legislativo

01.031.0102.2003. Manut. Sede e Aquis. Equip. e Mat. Permanente

4.4.90.52.00 – Ficha 52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 12 DE JUNHO DE 2026.

**TXAI SILVA COSTA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026

**DECRETO Nº 2.618, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**Dispõe sobre a homologação do Currículo Referência de Minas Gerais e institui a computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no âmbito da educação básica do Município de Nova Era, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 86 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO a Resolução CNE nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece normas sobre Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO o Parecer CEE/MG nº 937/2018, que homologou o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular, em consonância com as transformações tecnológicas e com as diretrizes educacionais nacionais e estaduais;

CONSIDERANDO a importância da formação integral dos estudantes, com desenvolvimento de competências digitais, pensamento crítico e cidadania digital;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a adoção do Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Nova Era - MG.

**Art. 2º** O Currículo Referência de Minas Gerais passará a vigorar em todas as unidades da rede municipal de ensino, observadas as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a partir do ano letivo de 2026.

**Art. 3º** Fica instituída a computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser integrada ao currículo da educação básica da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A implementação da computação observará abordagem transversal e interdisciplinar, podendo ser desenvolvida como componente curricular ou integrada às áreas do conhecimento, conforme diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026

**Art. 4º** A computação no currículo da educação básica será orientada pelos seguintes eixos estruturantes:

I – pensamento computacional;

II – mundo digital;

III – cultura digital.

Parágrafo único. Os eixos de que trata este artigo serão desenvolvidos de forma progressiva, adequada às etapas e modalidades de ensino, em consonância com a BNCC e com o Referencial Curricular de Computação de Minas Gerais.

**Art. 5º** A implementação da computação na educação básica observará, dentre outros, os seguintes objetivos:

I – desenvolver o pensamento crítico, criativo e computacional;

II – promover o letramento e a cidadania digital;

III – fomentar o uso ético, responsável e seguro das tecnologias digitais;

IV – estimular a resolução de problemas e a inovação;

V – integrar a computação às práticas pedagógicas e às diferentes áreas do conhecimento.

**Art. 6º** A implementação da computação na educação infantil e no ensino fundamental observará as diretrizes pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as especificidades de cada etapa de ensino e a autonomia pedagógica das unidades escolares.

**Art. 7º** A implementação do complemento curricular de que trata este Decreto observará as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Referencial Curricular de Computação de Minas Gerais, competindo à Secretaria Municipal de Educação:

I – elaborar e disponibilizar orientações pedagógicas às unidades escolares, assegurando a integração da computação ao currículo de forma transversal e interdisciplinar;

II – promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, voltada ao desenvolvimento de competências relacionadas à computação na educação básica;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026

III – avaliar, monitorar e revisar periodicamente o currículo complementar, em consonância com a BNCC, mediante designação de comissão com competência específica para esse fim, a ser instituída por ato próprio do Poder Executivo;

IV – realizar diagnóstico e promover a adequação dos espaços físicos, recursos tecnológicos e infraestrutura necessários;

V – promover a aquisição de equipamentos indispensáveis à implementação da política educacional, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras;

VI – estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação e dos resultados pedagógicos.

§ 1º Compete às unidades escolares:

I – promover a atualização de seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP), em conformidade com este Decreto;

II – planejar a integração da computação às práticas pedagógicas, considerando a realidade local.

§ 2º Compete aos professores:

I – participar das ações formativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;

II – implementar, de forma contextualizada, os conteúdos e práticas de computação no desenvolvimento das atividades pedagógicas.

**Art. 8º** A implementação das ações previstas neste Decreto observará as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

**Art. 9º** A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 12 DE JUNHO DE 2026.

**TXAI SILVA COSTA**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 707 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de junho de 2026

**PORTARIA Nº. 059, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**Nomeia servidora concursada**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a candidata abaixo relacionada para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30(trinta) dias:

**1- Professor de Educação Básica:**

**1.1- Michelle Alexandra Dos Santos – Inscrição nº 15867133**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 12 DE JUNHO DE 2026.

**TXAI SILVA COSTA**

Prefeito